



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85, - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23489.002550/2022-47

Interessado: Departamento de Ensino

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da Constituição Federal; Artigos 1º e 2º da Lei 11892/2008; e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 de 26 de novembro de 2018, torna público o resultado da interposição de recurso da análise da pontuação do *currículum vitae* (Tabela 1) do EDITAL Nº 18/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE, referente ao Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino, do *campus* Tabuleiro do Norte do IFCE, autorizado pela Resolução IFCE/CEPE Nº 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Tabela 1 - Resultado da interposição de recurso de inscrições deferidas/indeferidas.

CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
Maria Erlange da Silva	"Solicito revisão e reanálise do <i>currículum</i> enviado, tendo em vista que foi feito o envio do mesmo no ato da inscrição e neste é atendido parte das qualificações exigidas na tabela de pontuação"	A candidata enviou o <i>currículum vitae</i> e a tabela de pontuação, mas não enviou as comprovações dos títulos e experiências indicadas no currículo, como descreve o item 5.9 do EDITAL Nº 18/202.	Indeferida com base item 5.9 - A terceira etapa consiste na Análise de Currículo (AC) , sendo de caráter classificatório. Consistirá da análise, pela comissão do processo seletivo, do <i>Curriculum Vitae</i> do(a) candidato(a), com a devida comprovação dos títulos de experiências relacionadas..
Clarisse Alves Neo	Solicitação de revisão da pontuação da análise do <i>currículum vitae</i>	Pontuação corrigida	Deferido
Maria Rosimark Furtado Oliveira	Solicitação de revisão da pontuação da análise do <i>currículum vitae</i>	Pontuação corrigida	Deferido

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

Diretor Geral

IFCE *campus* Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildeberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 17/03/2023, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4695662** e o código CRC **E29436C4**.